

Atribuição de casas a agregados carenciados

O direito à habitação de famílias cujos rendimentos sejam considerados dentro dos limites da carência financeira cumpre uma função social de interesse público. Para tal, estas situações são integradas no âmbito dos contratos de arrendamento social sob o regime de renda apoiada.

Ao abrigo de um forte sentido de serviço à população, consubstanciado na consideração dos legítimos interesses dos munícipes e no respeito integral pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos, a Câmara Municipal de Constância, dando cumprimento aos objectivos da sua política habitacional social, promoveu um concurso público para arrendamento de três fogos municipais em regime de renda apoiada.

Após a análise das candidaturas, o executivo municipal deliberou atribuir os fogos aos três agregados que se

classificaram nos primeiros lugares, tendo a classificação sido efectuada com base nas condições habitacionais e na análise socioeconómica de cada agregado. Todos os agregados registavam carências ao nível habitacional e situação socioeconómica débil. Porém, os primeiros classificados apresentavam, cumulativamente, carências habitacionais, situação socioeconómica e dinâmicas familiares frágeis.

A Câmara Municipal de Constância, porque defende que abordar a política social da habitação é, principalmente, pensar nas pessoas, ou seja, pensar numa política de promoção da qualidade de vida que não se esgota com a atribuição de uma habitação condigna, irá continuar a fazer o acompanhamento social destes agregados, de forma a garantir a sua inserção no espaço onde residem e a promover uma mudança efectiva das suas condições de vida.

Programa *Viver Constância*

Mais quatro famílias vão ser beneficiadas



A Câmara Municipal de Constância já procedeu à assinatura dos protocolos relativos à segunda fase do programa *Viver Constância* com os beneficiários, num acto que teve lugar no dia 16 de Março.

A autarquia criou e implementou o *Viver Constância*, um programa que apoia a conservação de habitações degradadas de agregados carenciados a residir no concelho.

Assim, sob a égide do regulamento do programa e tendo em conta a conjugação dos critérios sociais e económicos, nesta segunda fase foram apoiadas quatro candidaturas.

Estes agregados foram apoiados financeiramente, tal como contempla o regulamento, na execução das obras

de conservação da habitação onde residem, sendo a intervenção a realizar ao nível da recuperação dos telhados e instalações sanitárias.

A Câmara Municipal de Constância efectua, nesta segunda edição do programa *Viver Constância*, um investimento de cerca de 10 mil euros que permitirá, através de algumas obras de conservação, profundas transformações no modo e qualidade de vida de quatro famílias.

Recorde-se que a primeira fase do Programa *Viver Constância* decorreu em 2008 e no início de 2009, no âmbito da qual foram apoiadas seis famílias com um valor de aproximadamente 40 mil euros.